

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA



Diário Oficial

PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100108/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080401/2022 - PARTES: O município de São José dos Basílios, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE INSCRITA NO C.N.P.J. (MF) SOB O Nº 13.889.929/0001-65 e a empresa: CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI, INSCRITA NO C.N.P.J SOB O Nº 41.487.083/0001-72. - OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de Medicamentos, Materiais de Consumo Médico Hospitalar, Materiais Odontológicos, Material de Laboratório de análises clínicas para suprir a demanda da secretaria municipal de saúde de São José dos Basílios/MA - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VALOR: R\$ 602.123,61 (seiscentos e dois mil cento e vinte três reais e sessenta e um centavos) - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO DE ATIVIDADE: 10.122.0023.2084.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO DE ATIVIDADE: 10.302.0020.2048.0000 MANUTENCAO DO HOSPITAL E LABORATORIO DE ANALISES CLINICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO DE ATIVIDADE: 10.301.0050.2051.0000 - AQUISICAO DE MEDICAMENTOS FARMACIA POPULAR ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO DE ATIVIDADE: 10.301.0050.2052.0000- AQUISICAO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura - SIGNATÁRIOS: Antonia Caroline

Araújo de Assis Secretária Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Ronni Roberte Mamede Bezerra CPF: 471.111.513-72 pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de São José dos Basílios – MA, através da secretaria Municipal de Saúde e a empresa: A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.810.823/0001-39 - ESPÉCIE: Aditivo de Prorrogação de prazo. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, consistente na implantação de academia da saúde no Município de São José dos Basílios/MA, de acordo com a emenda parlamentar 23880007, proposta nº 13889.9290001/20-001- DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 18 de agosto de 2022 pelo período de 03 (três) meses, BASE LEGAL: art. 57 da Lei 8.666/93. São José dos Basílios/MA, 10 de agosto de 2022. CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS Prefeito Municipal